



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



Emenda nº 01 ao Projeto de Resolução nº 0006/2026

(De autoria do vereador JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA)

“Modifica a redação do Artigo 1º do Projeto de Resolução nº 0006/2026.”

Art. 1º O Artigo 1º do Projeto de Resolução nº 006/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Plenário do Poder Legislativo Municipal de Cafelândia/SP, localizado na Rua Doutor Arnaldo Ferreira de Lima, nº 65, neste Município do Estado de São Paulo, passa a denominar-se ‘PLENÁRIO JAYME DE LIMA’.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Projeto de Resolução nº 006/2026.

Câmara Municipal de Cafelândia, 01 de junho de 2026.

JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente emenda modificativa tem por finalidade adequar a denominação proposta ao espírito institucional desta Casa Legislativa e à própria trajetória pública do homenageado.

Não há qualquer divergência quanto ao mérito da homenagem ao saudoso senhor Jayme de Lima, personalidade de extrema relevância para a história política e administrativa de Cafelândia. Entretanto, entende-se que a utilização do termo “Prefeito” na denominação do plenário desta Câmara Municipal acaba por limitar a amplitude de sua trajetória pública e institucional.

Conforme consta na própria justificativa do Projeto de Resolução nº 006/2026, Jayme de Lima exerceu diversos mandatos como Vereador, além de ter sido Presidente da Câmara Municipal em diferentes períodos, contribuindo significativamente para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal. Sua atuação nesta Casa foi marcada pelo diálogo, liderança e colaboração no aperfeiçoamento das atividades legislativas.

Dessa forma, a supressão da palavra “Prefeito” busca preservar a identidade institucional do Poder Legislativo, valorizando simultaneamente todas as dimensões da vida pública do homenageado, sem restringi-lo a apenas um dos cargos que exerceu.

A denominação “Plenário Jayme de Lima” revela-se mais adequada, respeitosa e abrangente, homenageando integralmente o cidadão, o parlamentar, o presidente desta Casa e o homem público que deixou legado permanente ao Município de Cafelândia.

Câmara Municipal de Cafelândia, 01 de junho de 2026.


JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



PARECER JURÍDICO

Câmara Municipal de Cafelândia - SP

Parecer nº 0069/2026 (aditivo)

Projeto de Resolução nº 006/2026

Ementa do projeto de resolução: “dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Cafelândia/SP

Autoria: Vereador Marcos Cesar Processo Oller

Emenda nº 01 – Autoria Vereador João Pedro Dias da Silva

A emenda nº 01, de autoria do Vereador João Pedro Dias da Silva modifica o art. 1º da redação original do projeto de resolução nº 006/2026, determinando a denominação do Plenário para “Plenário Jayme de Lima”.

Em síntese, a emenda é juridicamente válida. Foi apresentada no período adequado e o proponente possui legitimidade para tanto.

Por fim, importa informar que, quanto à emenda nº 01, não compete à Procuradoria Jurídica realizar jurídico político ou discricionário-subjetivo se a retirada do termo “Prefeito” é, ou não, a melhor ação.

É o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de Cafelândia, 02 de junho de 2026.

Fábio Wendel de Souza Silva
Procurador Jurídico
OAB/SP Nº 471.322